



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 11.291.331/0001-44
Adm. 2021-2024 ***Tempo de cuidar, tempo de crescer!***

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Contratante: Fundo municipal de Saúde de Aguiarnópolis – TO.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma, reparo e higienização de artigos permanentes, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I.

DO VALOR ESTIMADO:

A despesa com a execução do objeto desta dispensa eletrônica é estimada em **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**, conforme pesquisa de mercado elaborada.

DO PERÍODO DAS PROPOSTAS:

De: 18/06/2024, às 13h:00min.

Até: 24/06/2024, às 07h:00min.

DO PERÍODO DE LANCES:

De: 24/06/2024, às 08h:00min.

Até: 24/06/2024, às 14h:00min.

Dúvidas sobre o procedimento deverão ser direcionadas para o endereço de e-mail:
cpl.aguiarnopolis@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 11.291.331/0001-44
Adm. 2021-2024 ***Tempo de cuidar, tempo de crescer!***

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024
(Processo n. 354/2024)

Procedimento exclusivo para ME/ EPP

Torna-se público que o Fundo municipal de Saúde de Aguiarnópolis - TO, por meio da Comissão de Contratação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**.

A dispensa eletrônica é fundamentada no Decreto Municipal nº 003/2024.

Data da sessão (lances): 24/06/2024.

Horário da Fase de Lances: 08h:00min às 14h:00min.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma, reparo e higienização de artigos permanentes, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I.

1.1 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1 A participação na presente dispensa se dará mediante Sistema do BNC – Banco Nacional de Compras, disponível no endereço eletrônico: bnccompras.com

2.2 O interessado é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.3 Poderão participar desta Dispensa Eletrônica exclusivamente as empresas que se enquadram como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que:

2.3.1 Atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste aviso e seus anexos;

2.3.2 Estejam previamente credenciadas perante o sistema eletrônico;

2.3.3 Para a participação serão adotados os critérios estabelecidos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar n. 123/2006 e no Decreto n. 8.538/2015, com ressalva para os casos previstos nos incisos I e II, do § 1º, do art. 4º, da Lei n. 14.133/2021

2.3.4 Para o enquadramento das ME/EPP, a participante, em campo próprio do sistema, deverá declarar que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 para fazer jus aos benefícios da referida Lei.

2.3.4.1 A participante deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que não detém, no ano-calendário de realização deste procedimento, contratos com a



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 11.291.331/0001-44
Adm. 2021-2024 ***Tempo de cuidar, tempo de crescer!***

Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte no valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões, oitocentos mil reais), nos termos do § 2º, do art. 4º, da Lei n. 14.133/2021.

2.3.6 A falsidade nas declarações de que tratam o item 2.3.4, ou qualquer outra firmada durante o certame, sujeitará a participante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

2.4 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores enquadrados em qualquer das seguintes hipóteses:

2.4.1 Impedidas de contratar no âmbito da Administração Pública Federal direta e indireta, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021;

2.4.2 Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021

2.4.3 Os impedimentos de que tratam os itens anteriores também serão aplicados às participantes que atuem em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do participante.

2.4.3.1 Para aplicação do item anterior, será realizada a Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, momento em que o órgão diligenciará a participante para verificar a possibilidade de fraude ao procedimento, mediante a checagem dos vínculos societários da empresa, linhas de fornecimentos similares, dentre outras formas admitidas, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 29 da Instrução Normativa SLTI/MPOG 03, de 26 de abril de 2018.

2.4.4 Interessadas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou com agente público que desempenhe função no procedimento ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.5 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

2.4.6 OSCIPs (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Acórdão TCU n. 746/2014 – Plenário – TC 021.605/2012-2 e acórdão TCU n. 2.426/2020 – Plenário).

2.4.6.1 Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar deste procedimento desde que sejam observadas as exigências contidas no art. 16 da Lei 14.133/2021.

2.4.7 Empresas que possuam em seu quadro societário pessoa detentora de mandato de deputado e/ou senador, desde sua diplomação, nos termos da alínea “a” do inciso I do art. 54 da Constituição Federal;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 11.291.331/0001-44
Adm. 2021-2024 ***Tempo de cuidar, tempo de crescer!***

2.4.8 Empresas que possuam registro de impedimento de contratação no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade, disponível no Portal do Órgão Nacional de Justiça.

2.4.9 Empresas que possuam registros impeditivos de contratação, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU, disponível no Portal da Transparência.

2.4.10 Empresas cujo objeto social, expresso no estatuto ou contrato social, seja incompatível com o objeto deste procedimento.

2.4.11 Empresa em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

2.4.11.1 A empresa em recuperação judicial poderá participar do certame desde que apresente plano de recuperação aprovado e homologado judicialmente, com a recuperação já deferida.

2.4.11.2 A empresa em recuperação judicial que comprovar o disposto no item 2.4.11.1 deverá demonstrar os demais requisitos de habilitação.

2.4.11.3 A regra é aplicável à empresa em recuperação extrajudicial, desde que preenchidos os requisitos.

2.4.12 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3 DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do interessado na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, ao qual será pelo valor unitário de cada item, até a data e horário estabelecido para a abertura do procedimento: 24/06/2024 às 07h00min.

3.2 A proposta deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica e deverá conter a descrição do objeto ofertado, quantidade, valor unitário e valor total da contratação, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o interessado deverá, também, clicar no Termo de Aceitação, que contém todas as declarações constantes nos incisos I a VI do art. 8º da IN SEGES/ME n. 67/2021, bem como assinalar “sim” ou “não” quanto ao limite de faturamento e outros requisitos da Lei Complementar n. 123/2006.

3.4.1 A assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4 DA FASE DE LANCES E INTERVALO MÍNIMO

4.1 A partir das 08h00min da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 11.291.331/0001-44
Adm. 2021-2024 ***Tempo de cuidar, tempo de crescer!***

sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os interessados deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

4.4 O interessado somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema;

4.5 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real);

4.6 havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, nos termos do disposto nos arts. 15º a 17º da IN SEGES/ME n. 67/2021.

5.2 em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3 estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e seus anexos e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5 Além da documentação supracitada, o interessado com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, nos termos indicados

5.6 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.7 encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 DA HABILITAÇÃO

6.1 O envio da documentação deverá ocorrer, exclusivamente por meio eletrônico, a partir da data da divulgação no sítio eletrônico deste município, através do portal: bnccompras.com.

6.2 será verificado pelo ÓRGÃO os seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 11.291.331/0001-44
Adm. 2021-2024 ***Tempo de cuidar, tempo de crescer!***

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Órgão Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU e pelo Tribunal de Contas do Estado de Tocantins.

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2 O proponente será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.4 havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.5 será inabilitado o interessado que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.5.1 na hipótese de o interessado não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.5.2 constatado o atendimento às exigências de habilitação, o interessado será habilitado.

7 DO CONTRATO

7.1 homologada a licitação, o ÓRGÃO poderá convocar a licitante vencedora, para a assinatura do instrumento contratual que se dará em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na Lei 14.133/2021

7.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

7.3 é facultado à Administração, quando a adjudicatária não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta.

7.4 O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024, conforme previsão nos anexos deste Aviso de Contratação Direta. As demais condições estão descritas na minuta de contrato e no termo de referência.

7.5 na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 11.291.331/0001-44
Adm. 2021-2024 ***Tempo de cuidar, tempo de crescer!***

das condições de habilitação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo interessado durante a vigência do contrato.

8 DAS SANÇÕES

8.1 O interessado que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei, no contrato e no termo de referência, inclusive quando da não manutenção da proposta em equiparação aos participantes no procedimento.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A aprovação da proposta vencedora, bem como da adjudicação e homologação do objeto ocorrerá consoante disposto no art. 73 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como observará o disposto no art. 337-E do Código Penal.

Aguiarnópolis – TO, 17 de junho de 2024.

Elsó Botelho Monteiro
Agente de Contratação



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 11.291.331/0001-44
Adm. 2021-2024 ***Tempo de cuidar, tempo de crescer!***

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma, reparo e higienização de artigos permanentes.

2. JUSTIFICATIVA:

2.2. Faz-se necessário a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma, reparo e higienização de artigos permanentes, aumento assim a vida útil dos mesmos e melhorando o atendimento à população, atendo assim as demandas das unidades básicas de saúde deste município.

3. DESCRIÇÃO/VALORES DOS ITENS:

3.1. O custo estimado foi apurado com base na média. O valor estimado ficou em **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**, conforme especificações e preços demonstrados a seguir:

ITEM	QUANTIDADE		UN.	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA			UNITÁRIO	TOTAL
1	70	70	SV	REFORMA E REPARO ARTIGO DE COURO TECIDO - MATERIAL SINTÉTICO E METÁLICA HOSPITALAR.	R\$ 315,00	R\$ 22.050,00
2	30	30	SV	REFORMA E REPARO ARTIGO DE COURO TECIDO - MATERIAL SINTÉTICO E METÁLICO ODONTOLÓGICO.	R\$ 315,00	R\$ 9.450,00
3	40	40	SV	HIGIENIZAÇÃO TODOS ITENS (MENCIONADOS)	R\$ 175,00	R\$ 7.000,00

4. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

4.1 O critério de avaliação das propostas será o de **MENOR PREÇO GLOBAL.**

5. DA FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:

5.1 – Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. E dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (atualizado para R\$ 59.906,02 cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de **R\$ 59.906,02**



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 11.291.331/0001-44
Adm. 2021-2024 ***Tempo de cuidar, tempo de crescer!***

cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Desta forma o procedimento será realizado por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

6.1 – O contrato terá o prazo de vigência a partir da assinatura do mesmo, até 31/12/2024.

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA:

7.1. Os serviços deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, após a entrega da Nota de empenho, respeitando rigorosamente a ordem dos itens, a unidade de fornecimento, especificações e valores apresentados na Ordem de serviços;

7.2. Todos serviços deverão estar em conformidade com a Nota de Empenho, que poderá estar acompanhada da Relação de Itens ou de outro documento emitido pelo Fundo Municipal de Saúde;

7.3. Caso os serviços se encontrem desconforme ao exigido no Edital, O Fundo Municipal de Saúde notificará a Contratada para substituí-los no prazo de até **10 (dez) dias úteis** contados da notificação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Responsabilizar-se integralmente pelos produtos e serviços fornecidos, nos termos da legislação vigente;

b) Atender prontamente qualquer exigência de fiscalização inerente ao objeto deste Termo de Referência;

c) Solucionar qualquer tipo de problema relacionado ao fornecimento dos produtos e serviços solicitados;

d) Garantir que todas as despesas inerentes ao fornecimento dos produtos e serviços serão inteiramente de sua responsabilidade, tais como seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros;

e) A Contratada deverá estar legalmente habilitada ao fornecimento dos produtos e serviços solicitados, nos termos da legislação vigente e deverá apresentar toda a documentação necessária para tal comprovação, através de certidões e/ou registros que se fizerem necessários e pertinentes ao objeto deste Termo de Referência, emitidos pelos órgãos reguladores competentes;

f) A Contratada deverá informar oficialmente o nome do funcionário ou dos funcionários responsáveis pelo atendimento à Contratante;

g) A Contratada deverá apresentar especificações claras, completas e detalhadas dos produtos e serviços ofertados.

h) Informar e repassar à Contratante, eventuais promoções e/ou outras opções de melhor custo/benefício acerca do objeto deste Termo de Referência, no momento da solicitação dos serviços;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 11.291.331/0001-44
Adm. 2021-2024 ***Tempo de cuidar, tempo de crescer!***

- i) Garantir o comportamento moral, ético e profissional de seus empregados, respondendo integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Contratante.
- j) Utilizar exclusivamente, pessoal devidamente habilitado e registrado para a prestação dos serviços relativos ao fornecimento dos produtos, objeto deste Termo de Referência;
- k) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes, bem com as normas internas da Contratante;
- l) Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade observada em razão do fornecimento dos produtos e serviços, objeto deste Termo de Referência;
- m) Manter relatórios de fornecimento dos produtos e serviços objeto deste Termo de Referência, para apresentá-los à Contratante quando esta julgar necessário, os quais deverão abranger o controle de entrega de mercadorias e as demais ocorrências e/ou observações pertinentes.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as facilidades legais e necessárias ao fornecimento dos produtos e serviços, inclusive comunicando, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança que julgar necessária;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, nos prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) Disponibilizar todas as informações e os meios necessários para que ocorra o fiel cumprimento das disposições existentes;
- d) Autorizar os fornecimentos de mercadoria e serviços e emitir os documentos específicos e de competência da Contratante;
- e) Exercer a fiscalização dos produtos e serviços e de sua entrega.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços com a referida NF e devidamente atestada.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte	Funcional programática	Elemento de Despesa	Ficha
1.600.000	13.10.10.301.1506.2.097	3.3.90.39/20	7568



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 11.291.331/0001-44
Adm. 2021-2024 *Tempo de cuidar, tempo de crescer!*

ANEXO II – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

1. Habilitação jurídica:

- a) cédula de identidade;
- b) registro comercial, no caso de empresário individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado da prova da diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, se for o caso, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

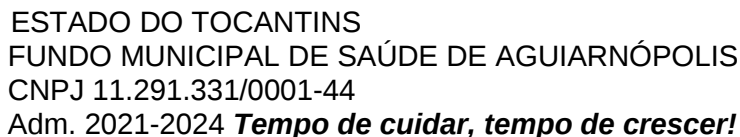
- a) Prova de inscrição no **CNPJ/MF** – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de regularidade junto ao **Ministério da Fazenda, através da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, incluindo as contribuições sociais e previdenciárias;
- c) Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- d) Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- e) **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Recuperações Judiciais, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4. Qualificação Técnica:

- a) Apresentar ao menos 1 (um) comprovante da Capacidade Técnica, o atestado de capacidade técnica, expedido por jurídica de direito público ou privado, que comprove o desempenho de atividades compatíveis em características correspondentes ao objeto deste Licitação.

[illegible]

DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

***** Diretor ou representante legal – RG/CPF



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 11.291.331/0001-44
Adm. 2021-2024 ***Tempo de cuidar, tempo de crescer!***

ANEXO IV – MINUTA CONTRATUAL Nº /2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº XX/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº XX/2024

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, COM A EMPRESA **XXXXXXX**, E PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O **Município de AGUIARNÓPOLIS - TO**, pessoa jurídica de direito público, através do Fundo Municipal de Saúde de Aguiarnópolis – TO, com sede na Avenida Brasil, s/nº, Centro, AGUIARNÓPOLIS, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.291.331/0001-44, representada pelo seu titular Sr. Jarmondes Carlos da Silva, brasileiro, solteiro, maior, capaz, Agente Político, portador do R.G nº 123.337 SSP/TO, e inscrito no CPF/MF nº 808.093.673-00, domiciliado na cidade de Aguiarnópolis - TO, e do outro lado, a empresa **XXXXXXX**, inscrito no CNPJ/MF: xxxxxxxx, com sede à xxxxxxxx, representada pelo seu proprietário o senhor xxxxxxxx, inscrito no CPF nº xxxxxxxx e RG nº xxxxxxxx, no final assinando, doravante denominada de **CONTRATADO**, de acordo com a Lei Federal no 14.133/2021, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, REPARO E HIGIENIZAÇÃO DE ARTIGOS PERMANENTES**.

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente contrato tem fundamento com base no art.75, inciso II, da lei Federal nº 14.133/21.

3 - DO VALOR/ITENS

3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos fornecimentos dos itens objeto deste contrato, a quantia total de **R\$ xxxxx (xxxxxx)**.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

4 - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado com base na Nota de empenho, e será efetivamente executado até o 30º (trigésimo) dia do mês vencido, após o recebimento da Nota fiscal e a mesma ser atestada, por meio de depósito ou Transferência em conta corrente do CONTRATADO.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 11.291.331/0001-44
Adm. 2021-2024 ***Tempo de cuidar, tempo de crescer!***

5 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1 - Preços firmes e sem reajuste.

6 - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1 - O contrato terá o prazo de validade a partir da assinatura do mesmo, até 31/12/2024.

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA:

7.1. Os serviços deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, após a entrega da Nota de empenho, respeitando rigorosamente a ordem dos itens, a unidade de fornecimento, especificações e valores apresentados na Ordem de serviços;

7.2. Todos serviços deverão estar em conformidade com a Nota de Empenho, que poderá estar acompanhada da Relação de Itens ou de outro documento emitido pelo Fundo Municipal de Saúde;

7.3. Caso os serviços se encontrem desconforme ao exigido no Edital, O Fundo Municipal de Saúde notificará a Contratada para substituí-los no prazo de até **10 (dez) dias úteis** contados da notificação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Responsabilizar-se integralmente pelos produtos e serviços fornecidos, nos termos da legislação vigente;

b) Atender prontamente qualquer exigência de fiscalização inerente ao objeto deste Termo de Referência;

c) Solucionar qualquer tipo de problema relacionado ao fornecimento dos produtos e serviços solicitados;

d) Garantir que todas as despesas inerentes ao fornecimento dos produtos e serviços serão inteiramente de sua responsabilidade, tais como seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros;

e) A Contratada deverá estar legalmente habilitada ao fornecimento dos produtos e serviços solicitados, nos termos da legislação vigente e deverá apresentar toda a documentação necessária para tal comprovação, através de certidões e/ou registros que se fizerem necessários e pertinentes ao objeto deste Termo de Referência, emitidos pelos órgãos reguladores competentes;

f) A Contratada deverá informar oficialmente o nome do funcionário ou dos funcionários responsáveis pelo atendimento à Contratante;

g) A Contratada deverá apresentar especificações claras, completas e detalhadas dos produtos e serviços ofertados.

h) Informar e repassar à Contratante, eventuais promoções e/ou outras opções de melhor custo/benefício acerca do objeto deste Termo de Referência, no momento da solicitação dos serviços;

i) Garantir o comportamento moral, ético e profissional de seus empregados, respondendo integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 11.291.331/0001-44
Adm. 2021-2024 ***Tempo de cuidar, tempo de crescer!***

resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Contratante.

- j) Utilizar exclusivamente, pessoal devidamente habilitado e registrado para a prestação dos serviços relativos ao fornecimento dos produtos, objeto deste Termo de Referência;
- k) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes, bem com as normas internas da Contratante;
- l) Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade observada em razão do fornecimento dos produtos e serviços, objeto deste Termo de Referência;
- m) Manter relatórios de fornecimento dos produtos e serviços objeto deste Termo de Referência, para apresenta-los à Contratante quando esta julgar necessário, os quais deverão abranger o controle de entrega de mercadorias e as demais ocorrências e/ou observações pertinentes.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as facilidades legais e necessárias ao fornecimento dos produtos e serviços, inclusive comunicando, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança que julgar necessária;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, nos prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) Disponibilizar todas as informações e os meios necessários para que ocorra o fiel cumprimento das disposições existentes;
- d) Autorizar os fornecimentos de mercadoria e serviços e emitir os documentos específicos e de competência da Contratante;
- e) Exercer a fiscalização dos produtos e serviços e de sua entrega.

10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao (à) CONTRATADO (A), as seguintes sanções:

- a) advertência.
- b) multas de:
 - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2,0% (dois por cento), cumulativos, sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do(a) Secretaria de Saúde, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias;
 - b.4) os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados “ex-offício” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao(à) Secretaria de Saúde do Município de



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 11.291.331/0001-44
Adm. 2021-2024 ***Tempo de cuidar, tempo de crescer!***

AGUIARNÓPOLIS - TO, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 – A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, e ficará o contrato rescindido de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1 – O contrato a ser firmado com a contratante, poderá ser alterado nos casos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja interesse da administração, com a apresentação das devidas justificativas.

13 - DA FONTE DE RECURSOS

Fonte	Funcional programática	Elemento de Despesa	Ficha

14 – DO FORO

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

AGUIARNÓPOLIS – TO, XXX de XXXXX de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF sob o nº 11.291.331/0001-44
Jarmondes Carlos da Silva
CPF/MF n.º 808.093.673-00
Contratante

XXXXXXXXX
CNPJ/MF: XXXXXXXX
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 _____
Nome:
CPF:

02 _____
Nome:
CPF: